

PLATÃO: AMOR OU CONDENAÇÃO À DEMOCRACIA ATENIENSE?

RESUMO: A filosofia e a grandeza da civilização grega que se perpetuaram na história chegam a nos iludir com sua profundidade e beleza. Não se pode deixar de retomar os estudos dessa civilização e verificar que, ao lado desse mundo de luz e clareza, veio a subsistir um mundo de sombras e violência, principalmente no que se refere à Atenas, onde primeiro despontou um estado democrático. O governo ateniense não demonstrava uma boa atuação em relação às questões político-administrativas da Cidade. O remédio para essa situação está na escolha radicalmente oposta àquela sobre a qual se funda a democracia: só confiar o poder àqueles que sabem: a sabedoria é, para Platão, o critério maior da capacidade de deliberar.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia, Aristocracia, Sophocracia, Platão, Polis.

PLATO: LOVE OR CONDEMNATION TO ATHEN'S DEMOCRACY?

ABSTRACT: The philosophy and the magnitude of the Greek civilization perpetuated by History might mislead us by its strength and beauty. Conversely, when we carry on an in-depth analysis of the studies about this civilization we may grasp that alongside this alleged world of light and brightness a world of shadows and violence subsisted – predominantly in Athens, where the first democratic state emerged. The Athenian government failed to establish a reliable political administration of the City. The remedy for that situation was to relegate trust only on those who detained awareness, which have the true knowledge: for Plato, wisdom is the crucial measure for recognizing whether one has the decision-making ability.

KEYWORDS: Democracy, Aristocracy, Sophocracy, Plato, Polis.

* Professora assistente II do Departamento de Filosofia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Coordenadora do Projeto de Pesquisa PIBIC/UERN: O Um e o Múltiplo em Platão. Coordenadora do Projeto de Extensão: Filosofarte. Dedicada ao ensino de graduação dos cursos de filosofia e a orientação para alunos vinculados a programas: PIM, Extensão, Pesquisa PIBIC/UERN, além de trabalhos monográficos do curso de filosofia. E-Mail: veraluciapeessoa@bol.com.br

Maria Veralúcia Pessoa Porto*

INTRODUÇÃO

Ao questionarmos sobre a forma de governo democracia e se tal forma de governo deve ser valorada e edificada com base no amor e amizade aos bens da cidade e de seus cidadãos, ou se ao contrário, o que nós teríamos conforme a filosofia política elaborada por parte do filósofo grego Platão seria uma espécie de desaprovação, será necessário retomar a conjuntura histórica da democracia em Atenas.

Parece ter se originado a democracia enquanto forma de governo em Atenas, no século VI, com Sólon, ao ser eleito supremo magistrado da cidade em 594 a.C., muito embora não tenha evoluído. Por volta de 561, a tirania passou a reinar em Atenas e, ao invés de um estado democrático, tinha-se um estado de oposição, representado por três diferentes homens, originando antagonismo de grupos políticos e sociais. Pisístrato, aquele que conduziu por longos anos as massas camponesas, em seguida, temos os artifícios utilizados por Címon e Péricles nas disputas pelo poder. Plutarco, historiador grego, chega a afirmar que os procedimentos de Címon e de Péricles têm como intenção aliciar e corromper o povo.

Certamente, Platão consideraria a conjuntura política grega, que se apresentava como um governo tirânico que, para sobreviver, elimina todos os que são livres, formando não uma cidade com cidadãos, mas uma cidade com uma guarda de escravos. Daí a necessidade de adentrarmos no pensamento político-filosófico de Platão, principalmente no que nos revelam as principais obras que versam sobre tal problemática: *Político*, *República* e *Leis*. Diálogos elaborados para falar dessa arte própria, a política, além dos acontecimentos gerados na *Pólis*.

A DEMOCRACIA ATENIENSE

A democracia foi conquistada no século VI, com Sólon (638-559 a.C.), quando este iniciou sua carreira político-administrativa, encontrando Atenas em crise. Segundo Claude Mossé, dois fatos caracterizam a ascensão desse desequilíbrio social:

Por um lado, a situação de dependência em que se encontrava a maior parte dos camponeses atenienses, obrigados ao pagamento da sexta parte de sua colheita; por outro, o endividamento crescente da massa camponesa e a ameaça que sobre ela pesava de ser reduzida à escravidão. Os dois fatos, sem dúvida, estão ligados, mas nem sempre é fácil reconstituir o processo que vai de um a outro. As pessoas tornavam-se dependentes como consequência do endividamento, ou antes, a dívida resultava da impossibilidade de pagar 1/6 do produto de seu trabalho? (MOSSÉ, 1979, p.20).

Com esse estado de escravidão, ao ser eleito supremo magistrado da cidade em 594 a.C., Sólon enfrentou a crise. Não obstante ele próprio pertencer à aristocracia, proclamou a suspensão dos encargos, anulando a dívida dos camponeses e chegou a promulgar uma série de leis que levaram um direito comum a todos os atenienses, com o objetivo de definir os encargos militares de cada um.

Mesmo considerando que essa classificação tenha se desenvolvido em função da fortuna e não das aptidões naturais de cada indivíduo, ela

explica a divisão das classes e revela a vontade de Sólon de substituir por novos critérios os antigos costumes aristocráticos, visando a legalização de um sistema. Nesse aspecto, as idéias de Sólon assemelham-se às de Platão para quem a organização e estrutura da *Polis* estão ligadas à divisão de classes, embora estivesse ainda fundamentada na riqueza a classificação de Sólon.

Foi com Sólon que a economia ateniense se desenvolveu, conforme Claude Mossé:

(...) admite-se, geralmente, que é a partir de Sólon que a agricultura da Ática modifica-se, com as culturas arbustivas, desenvolvendo-se em detrimento das de cereais – o que supõe, de uma parte, a possibilidade de abastecimento regular de grão estrangeiro; de outra parte, exige uma moeda de troca para pagar as importações... apesar de não ter uma moeda propriamente dita. É mister, pois, admitir que o trigo importado era pago, quer com vasos, quer com outros produtos, no caso, o azeite, único produto agrícola cuja exportação estava autorizada (MOSSÉ, 1979, p. 23).

Talvez o que mais venha a afirmar a pretensão da democracia em Sólon é a busca do envolvimento de todos os cidadãos atenienses nas decisões da cidade. Para I. F. Stone, em O Julgamento de Sócrates: “(...) quando Sólon, o grande legislador e reformador social ateniense, concedeu a todos os cidadãos homens, mesmo os mais pobres, o direito de votar nas assembléias e nos tribunais” (1988, p.61).

Investindo na consciência da responsabilidade da ação com seriedade ética, pois, segundo ele, as culpas dos homens não deveriam ser atribuídas exclusivamente ao destino já predestinado pelos deuses como pressuposto pelos poetas anteriores. Dessa forma, os deuses não seriam os executores da ordem moral, que se tornava responsabilidade do homem, conforme dispõe Werner Jaeger em *Paidéia*:

O conceito de medida e de limite, que ganhará importância tão fundamental na ética grega, revela

claramente qual é o problema que se situa no centro do pensamento de Sólon e do seu tempo: a aquisição de uma nova forma de viver, por meio da força do conhecimento interior. Só pode ser compreendida na sua essência mediante a penetração na totalidade das manifestações da sua personalidade e da sua vida. Não se presta à definição. À massa, basta submeter-se às leis que lhe são impostas. Mas aquele que as impõe precisa ter uma alta medida, que não se encontra afixada em parte alguma. À peregrina qualidade que é essencial a esta medida, chama-lhe Sólon gnomosyne, pois se inspira sem cessar na gnome e compreende simultaneamente a justa inteligência e a firme vontade de torná-la plenamente válida. (JAEGER, 1986, p. 129).

Vale salientar, ainda, que as fontes de pesquisas sobre Sólon encontram-se nos seus poemas, pois, antes de ser político e legislador, era poeta e, conforme a Paidéia “Os poemas políticos de Sólon atingem, de novo, a grandeza educadora de Hesíodo. As exortações aos concidadãos, forma constante de sua poesia, brotam de um grave e apaixonado sentido de responsabilidade comunitária” (JAEGER, 1986, p.122).

A democracia por Sólon iniciada não foi adiante. Nos anos seguintes, por volta de 561, a tirania passou a reinar em Atenas. A Democracia, isto é, o governo do povo, com o povo e para o povo, apesar de ainda insistir na redação de suas leis, estava a se desvirtuar pela divisão da sociedade entre os *alcmeônidas* (povo das aldeias litorâneas), conduzidos por Mégacles; *pediônomos* (gente das planícies), liderados por Licurgo e os *diacrianos* (homens da região além das colinas a nordeste da Ática), chefiados por Pisístrato. Assim, ao invés de um estado democrático, tinha-se um estado de oposição, que indispunha três diferentes homens, originando um antagonismo de grupos políticos e sociais. Pisístrato, fazendo uso do discurso demagogo, conduz as massas camponesas empobrecidas a uma rebelião contra a aristocracia. Esse movimento conseguiu colocá-lo no poder. Vejamos o que diz Heródoto sobre o assunto:

Quando Pisístrato reuniu seus partidários e tornou-se, por assim dizer, o chefe dos diacrianos, eis o que tramou: feriu a si próprio e a seus almocreves (indivíduo que tem por profissão conduzir bestas de cargas). Depois, com seus animais, arrojou-se a Ágora (Praça pública nas cidades gregas onde aconteciam as assembléias populares) como se estivesse escapado dos inimigos que teriam tentado matá-lo quando se dirigia aos campos. Recorreu, então, ao povo, a quem pediu proteção; ele que, anteriormente, adquirira glória, ao tomar Nilséia, nas campanhas contra os mégaros, além de outras brilhantes façanhas. O povo ateniense iludido, permitiu-lhe escolher, entre os cidadãos, trezentos homens, que passaram a ser não os “porta-lanças” de Pisístrato, mas seus “porta-maças”, porque eles o escoltavam pela retaguarda com maças de madeiras. Estes homens, juntamente com Pisístrato, sublevaram-se e ocuparam a Acrópole. (HERÓDOTO, 1964, p. 29).

Não existiram medidas de maior radicalidade na história da democracia do que as implantadas por Címon e Péricles nas disputas pelo poder – ambos pertencentes à aristocracia. Vejamos o que dispõe Plutarco, conforme cita Claude Mossé.

A princípio, Péricles, empenhado em contrabalançar a influência de Címon, procurou, como já disse, captar a mercê popular. Címon, todavia, dispondo de meios e maiores recursos, aproveitou-se deste fato para atrair os pobres, e todos os dias provia jantar para os atenienses carentes e vestia os anciãos. Chegou ao ponto de retirar as cercas de suas propriedades a fim de que todos que quisessem colher frutos pudessem fazê-lo. Péricles, desfavorecido diante do povo, recorreu a prodigalidades feitas com as receitas do Estado, a conselho de Damônides de Éia, segundo o que narra Aristóteles. Logo corrompeu a multidão com os fundos para os espetáculos, os salários estipulados para os juizes, e todas as gratificações e liberalidades que prodigamente distribuía ao povo, servindo-se deste contra o Areópago (nome da colina de Atenas dedicada ao deus Ares). (PLUTARCO, A Vida de Péricles. 9. 2-3).

Para Plutarco, os procedimentos de Címon e Péricles têm como intenção aliciar e corromper

o povo. Péricles (495 – 429 a.C.) tornou-se, então, o principal governante da chamada “democracia” ateniense. Entra na política em 463 a.C., com a queda do aristocrata Címon. Para manter-se no poder, Péricles, suprimiu o direito de veto aos membros do Aerópago (arconte – magistrado supremo com funções judiciárias; polemarco – comandante-chefe do exército; tesmotetas – colégio de seis arcontes, encarregados da redação e da salvaguarda das leis) e instituiu a remuneração dos serviços públicos. Dessa forma, tinha o apoio do judiciário, do exército e as leis não o iriam contrariar. Tais medidas permitiram que fosse Péricles reeleito estrategista (espécie de general ou magistrado supremo), por mais de trinta anos. Porém, não se pode tirar dele o mérito de ter investido em grandes construções, como o Parthenon (templo situado no alto da acrópole de Atenas), e de ser o principal artífice da consolidação de Atenas como potência comercial e da sua expansão imperialista¹.

PLATÃO E A CONDENAÇÃO À DEMOCRACIA

Podemos encontrar numerosos traços de um “pensamento selvagem” na conjectura política grega. Foi a partir dos problemas e deficiências existentes no âmago dessa sociedade que Platão resolveu fazer sua crítica.

O Governo ateniense não desenvolveu uma boa atuação na vida prática no que se refere às questões político-administrativas da Cidade, visando o bem comum da sociedade. Certamente, Platão consideraria o que se apresentava como um governo tirânico, que só consegue sobreviver através de medidas enérgicas e radicais: por um lado, elimina todos os que são corajosos e falam livremente, criticando os acontecimentos; por outro, forma sua guarda de escravos que não possuem o mínimo para suprir as necessidades básicas. Com essas duas medidas, através do despotismo, o tirano consegue calar os sábios (fortes) e receber o apoio dos menos esclarecidos (fracos), formando, assim, um governo que,

apesar de injusto e cruel (por gerar opressão e violência), acaba por se tornar legítimo. O governante ateniense, que se dizia democrático, passou a agir de forma tirânica, desde a prisão e condenação de Sócrates até as perseguições aos filósofos em 323 a.C., quando Atenas estava sob o domínio dos macedônios:²

Os episódios que representaram a vida democrática do povo ateniense³ inspiram Platão a escrever *O Político* e *A República*, onde se apresenta como preocupação última ir ao encontro destes acontecimentos, aos quais seus representantes, demagogicamente, chamam de democracia. Para o Filósofo, a democracia não passa de uma farsa quando, na realidade em que se vive, não há participação popular na escolha dos governantes, e muito menos uma educação que propicie o esclarecimento às pessoas. Governos assim são ditatoriais ou submetidos a um regime de um partido único. Que Democracia subsiste apenas nas teóricas das leis, sem nenhuma atuação prática?

São legítimas a condenação e desaprovação da democracia, segundo o pensamento de Platão, quando tal governo se diz democrático, mas suas ações não consideram os pilares que devem servir de sustentáculo para o Bem na Cidade e a felicidade dos seus Cidadãos. Por conceber tais fatos, Platão desenvolve, posteriormente, reflexões necessárias sobre as formas de governo e de constituição em várias de suas obras, entre elas *O político*⁴ e *Leis*, elaboradas para falar dessa arte própria. Já havia iniciado suas reflexões em *A República*. Em todas essas obras, tem-se como preocupação mostrar as formas de governo, como funcionam tais sistemas representativos; quais são as pessoas que delas participam e quais as delegações de suas leis.

Assim, segundo a forma de democracia existente em Atenas e acima enfatizada, é possível compreender o motivo pelo qual Platão condena a democracia. No entanto, precisamos, ainda, conhecer o que argumenta Platão, sobre outras formas de governo. Passaremos, então, a conhecer o que diz Platão no *Político* e na *República* sobre o assunto.

1. É lamentável lembrar que um dos mais respeitados políticos que marcou época na história da Grécia tenha seu nome associado a uma espalhafatosa história de corrupção. Infelizmente temos que reconhecer, parece que o exemplo de Péricles é utilizado por nossos representantes, tanto que fora necessário a criação da Lei 9.840/2000 com a intenção de “afastar do processo eleitoral, pelo cumprimento da lei, os políticos aproveitadores que exploram as carências populares para conquistar mandatos e exerce-los unicamente em seu proveito” (Vários autores. *Vamos acabar com a corrupção eleitoral*. Edições Paulinas. 4a Edição. São Paulo. 2000. p. 06).

2. Durante o período de lutas pela hegemonia na Grécia, a Macedônia, governada por Filipe II, iniciou uma agressiva política de expansão, continuada por seu filho Alexandre II, o Magno. Quando morreu Alexandre (323 a.C.), a cultura grega se estendeu pela maior parte do antigo mundo. As divergências entre os generais macedônios durante a partilha do vasto império de Alexandre provocaram uma série de guerras, que estão por trás da deterioração das cidades-estado gregas e do declínio de sua independência política.

3. Vale salientar que mesmo Platão não tendo vivenciado esse período do governo de Péricles, Sócrates o vivenciara e, por isso mesmo, no diálogo *Górgias*, aparecem as críticas e referências a esse tempo. “Mas diga-me, se consta hajam os atenienses melhorado, graças a Péricles, ou se, inteiramente ao avesso, foram por ele corrompidos, pois, segundo tenho ouvido, Péricles, instituindo a remuneração do serviço público, tornou os atenienses indolentes, poltrões, tagarelas e avaros (...) eu e tu o sabemos com certeza; de começo, gozava Péricles de bom nome e os atenienses, então piores, não pronunciaram contra ele nenhuma sentença infamante; contudo, pelo fim da vida de Péricles, após se tornarem probos graças a seus esforços, eles o pronunciaram culpado de roubo e pouco faltou para o condenarem à morte, por o considerarem mau, é evidente”. Este fato se refere a 430 a.C. quando os espartanos tinham

invadido a Ática e grassava a peste em Atenas. Péricles regressava de uma excursão marítima à costa do Peloponeso. A oposição do seu poder crescia.

Em vão tentou o grande estrategista reerguer a moral do povo e seu prestígio pessoal; foi destituído e multado. (PLATÃO. *Górgias*. 515 d – 516. Op. Cit).

4. Platão pretendia a educação dos homens para a Cidade ideal desenhada na “*A República*”, porém, era necessário que oferecesse além do modelo Ideal, indicações historicamente mais realizáveis, um Governo que possa com maior facilidade realizar-se na dimensão histórica e “O político” é uma obra em que ele tenta fazer essa mediação da política ideal com a realidade histórica, buscando a definição do político e da arte da Política.

O político se divide em três partes principais. A definição do rei ou do político como pastor do rebanho de homens e a crítica desta definição, a definição de uma arte que é paradigma da arte política que é a tecelagem e a definição exata do político. O *Político* é a terceira obra da tetralogia: *Teeteto*, *Sofista*; *Político*.

5. A República. Lv. IV. 445 d

6. O termo aristocracia não deve ser entendido aqui como a forma de governo na qual o poder soberano é conferido àquele que possui maior poder aquisitivo: bens, propriedades ou riquezas, mas a um número reduzido de cidadãos que, teoricamente, são os mais qualificados para governar. A aristocracia como forma de governo mais eficaz para Platão, a administração do Governo, procura o bem-estar da maioria. Da mesma maneira, deve ser entendida a monarquia. Não como forma política na qual uma pessoa tem direito, por via hereditária, a reinar como líder de um Estado em caráter vitalício. Apesar de, através da história, muitos monarcas terem ostentado o poder absoluto, muitas vezes tomando como base sua suposta divindade, Platão considera o monarca como aquele que, teoricamente, intelectualmente e virtuosamente, tem preocupação com o bem-estar da sociedade.

7. Cf. LLOYD-JONES, Hugh. *O Mundo Grego*, tradução de

AS FORMAS DE GOVERNO E SUAS REALIZAÇÕES HISTÓRICAS

No *Político*, Platão reconhece que seria necessário um Governo que pudesse ser realizado historicamente e também que, no estado histórico, a supremacia deve ser não a do homem (indivíduo que administra), mas a da lei. Tem-se, então, a necessidade da elaboração de constituições escritas para o bem da sociedade e estas precisam ser invioláveis. Tais constituições históricas deveriam compreender a constituição ideal. No entanto, o que exibiu realmente o estado político conforme apresentado por Platão era que: ao governo de um homem que imita o político ideal, dá-se o nome ideal de *monarquia*. Se, porém, é a classe dos ricos que governa, procurando imitar o político ideal, tem-se a *aristocracia*. O governo do povo inteiro que procura imitar o político ideal é a *democracia*. Enquanto for apenas imitação e não houver o respeito à lei (à justa medida) destas três formas de constituição, surgem correspondentes constituições corrompidas: *tiranía*, *oligarquia* e a *demagogia*.

Nesse sentido, Platão observa que as *Constituições Históricas* que predominavam na atuação da vida política prática da sociedade eram: a *tiranía*, a *oligarquia* e a *demagogia*, daí a necessidade de se fazer realizar as *Constituições Ideais*, que seriam: *Monarquia*, *Aristocracia* e *Democracia*. No entanto, vale ressaltar que tais constituições só se efetivariam se os membros das sociedades fossem educados para cumpri-la. É por esse motivo que Platão, em *A República*, desenvolve os limites de cada uma das constituições ideais que se diziam efetivadas historicamente.

Em *A República*, Platão analisa passo a passo os aspectos positivos e/ou negativos de cada forma de governo, mostrando que esse governo não corresponde ao nível moral das consciências dos Cidadãos, o que se representa é uma progressiva corrupção e não se refere, como na obra *O Político*, a seis formas de governo, mas a apenas cinco, pois nessa obra ele não distingue a monarquia da aristocracia.

- Direi que uma das formas de constituição que nós analisaremos será uma, embora possa designar-se de dois modos: efetivamente, se surgir entre os governantes um homem só que se distinga, chamar-se-á monarquia; se forem mais, aristocracia.

É Verdade.

Contudo, isso considero-o eu como uma só forma de constituição, porquanto, quer haja vários, quer um só, não abalarão as leis importantes da cidade, desde que tenham a educação e instrução que expusemos. (PLATÃO, 1965, p. 208)⁵.

A aristocracia ou monarquia⁶ (já que Platão não faz diferença se um ou vários administrarão e tomarão as decisões políticas)⁷ é a forma de governo mais apreciada por Platão, enquanto considera as outras facilmente corruptíveis. No entanto, apesar de valorizar a aristocracia, assegura que, se o governante da cidade agir de forma desproporcionada, têm-se o fim do governo aristocrático e dá-se início à timocracia, fundada sobre a honraria como valor supremo.

- Vamos lá então tentar dizer de que maneira a timocracia se originou da aristocracia. É simples de ver que toda a constituição muda por virtude daquele mesmo que detém o poder, quando a sedição se origina no seu seio. (PLATÃO, 1965, p. 367)⁸.

Para Platão, o surgimento da timocracia se dá quando os que fazem parte da aristocracia ou monarquia não possuem virtude para a função; passam a considerar o poder como algo soberano e esquecem de fazer uso do saber; colocam-se como monarcas que, de maneira corrupta, reinam, achando-se com o direito de impor regras e normas, passando a tomar todas as decisões e a ser não os governantes, mas os donos, tanto da cidade quanto dos seres humanos que dela participam.

Dessa maneira, o governante empreende ações para realizar, única e exclusivamente, seus anseios e vontades, passando a se tornar ambicioso, exaltado, tornando-se um ser orgulhoso, tendo como único amigo as honrarias.

Tal ação direciona-o a uma espécie de egoísmo que o conduzirá a outros desejos, sobretudo ao acúmulo de riquezas, o que legitimaria uma outra forma de governo - a oligarquia.

- *A forma de governo a seguir a esta seria a oligarquia, segundo julgo.*

Que forma de governo entendes por oligarquia?

A forma baseada no recenseamento da propriedade, em que os ricos são soberanos e os pobres não participam do governo. (PLATÃO, 1965, p. 375)⁹.

Diz Platão que, quando aqueles seres humanos, com todas as honras, passam a acumular riquezas, imediatamente perdem o controle e se deixam levar pelos desejos de prosseguir “cada vez mais no caminho das riquezas, e, quanto mais preciosas as julgam, menos valor atribuem à virtude” (PLATÃO, A República, Lv. VIII. 550 e). Guiados unicamente pela fortuna, não conseguem perceber que os gastos fazem parte da natureza da sociedade e, tendo que se desfazer das riquezas acumuladas para o pagamento das despesas, ficam totalmente cegos e acabam por cometer todo tipo de corrupção, usurpando do poder para sonegar e apropriar-se cada vez mais de bens materiais.

- *Aquele tesouro que cada um tem, cheio de ouro, deita a perder um governo desses. Em primeiro lugar, descobrem gastos para fazerem, e para esse fim, desviam as leis. (...)*

Depois, parece-me, cada um vê o que faz o outro, enche-se de emulação e acaba por tornar igual a si a maioria deles. (...)

Então promulgam uma lei que demarca os limites da constituição oligárquica de acordo com a abundância de bens maior, quando a oligarquia é mais forte, menor, se é mais fraca – proclamando que não têm acesso aos comandos aqueles cuja fortuna não atingir o censo prescrito; e isso conseguem-no pela força armada, ou então, mesmo antes de chegar a esse ponto, implantam esse governo pelo medo. (PLATÃO, 1965, p. 375 e 376)¹⁰.

Conforme Platão, a oligarquia produz a limitação da sociedade em castas fechadíssimas,

como se existisse não uma só Cidade, mas duas: a dos pobres e a dos ricos, que habitam o mesmo lugar. As cidades, assim estruturadas, não a estão voluntariamente, mas são forçadas a isso e dessa forma, nunca se terá uma organização na sociedade, mas haverá sempre “*uns a conspirar contra os outros*”¹¹.

- *É assim que, nas oligarquias, descurando e consentindo na libertinagem, algumas vezes reduziram à penúria homens de estofa não destituído de nobreza.*

- *Exato. Ora esses são, julgo eu, os que ficam na cidade, providos de ferrão e armados, uns com dívidas, outros desonrados, alguns ainda a serem uma e outra coisa, cheios de ódio, a tramar contra os demais, tomados da fúria da revolução. – É isso. – Ora esses usurários de cabeça baixa, sem parecer vê-los, ferem com o seu dinheiro, injectando-lhe, quem se lhes submeter(...) (PLATÃO, 1965, p. 383 e 384).*

Esse clima de manifestação insaciável de alguns (Governo Oligárquico) e da necessidade de sobrevivência de outros (o povo) faz com que estes últimos se revoltem e a Cidade enfraqueça e, facilmente, desencadeia uma guerra civil, situação que obriga o surgimento de uma nova forma de Governo – a Democracia.

O AMOR DE PLATÃO À DEMOCRACIA E O DESAFETO QUANDO ESTA TOLHE A LIBERDADE

Muito embora o surgimento da Democracia enquanto forma de governo aparece enquanto degeneração gerada pelas articulações de forças individuais de quem estava no poder, cuja intenção era única e exclusivamente a manutenção e perpetuação de tal poder, como bem se revela na conjuntura da política grega, Platão não poderia manifestar nenhum tipo de amor a tal forma de governo por, em si, esta forma de governo não manifestar amizade pelos cidadãos da cidade.

- *Ora, a democracia surge, penso eu, quando, após a vitória dos pobres, estes matam uns, expulsam*

Waltensir Dutra, 2a Edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1977, p. 28. Jamais saberemos, detalhadamente, como se realizou a transição da monarquia para a aristocracia, mas há sintomas que nos sugerem um processo de violência, em geral. “Em Atenas, as funções do rei pareciam ter passado aos poucos e por estágio para os magistrados aristocratas... A transição, provavelmente, não foi muito diferente em outros lugares, embora, sem dúvida, alguns reis tenham sido derrubados pela força. As aristocracias, por sua vez, tiveram freqüentemente um fim violento nas mãos de um daqueles ditadores aos quais os gregos chamavam de tiranos”.

8. A República. Lv. VIII. 545 d.

9. A República. Lv. VIII. 550 d.

10. A República. Lv. VIII. 550 d-e e 551 b.

11. Apesar de a sociedade moderna em que estamos situados, quase não se utilizar desse termo – oligarquia – como forma de governo, não se pode desprezar a atualidade da temática abordada por Platão. Um exemplo muito claro sobre esse assunto é lembrado por Leonardo Boff: “(...) li num jornal uma notícia reveladora... Pobres sem-terra de favelas, que nunca tinham estado num *shopping*, resolveram se organizar para visitar um, sem nenhuma intenção de assaltar, de fazer confusão, nada. “Vamos visitar um *shopping*. E foram, na pobreza em que estavam, descalços, sujos, roupas malcheirosas, sinais da cultura da miséria. E no *shopping* Rio Sul do Rio de Janeiro se deu a experiência. Eles ficaram encantados. Um oásis de consumo, uma beleza sem contradições. Cada loja mais linda do que a outra. Numa, um deles entrou, até experimentou uma roupa. Que coisa bonita! Um paraíso encantado de produtos. Nunca tinham visto tal profusão. Se há um paraíso terrenal, de produtos materiais, o *shopping* realiza. Mas o realiza só para alguns. Então aqueles sem-terra tiveram uma experiência fantástica de transcendência de seu melancólico cotidiano. E os donos das lojas e os freqüentadores do *shopping*

também tiveram uma experiência. “Como é possível que esses venham para cá?” Alguns fecharam as lojas. “Vão nos assaltar, vão nos roubar”. E eles, nada disso. Só queriam visitar. “São ETs que vieram de outros planetas, de outros continentes, e entraram nesse país fechado do moderno consumo. Eles não cabem aqui” *Tempo de Transcendência - O ser humano como um Projeto Infinito*. Sextante. Rio de Janeiro. 2000. p. 44 ss.

12. Vale ressaltar que a condenação feita por Platão não é só a Democracia, mas a todas as constituições históricas que não consideravam o Bem da sociedade, talvez tenhamos animosamente nos deleitado às críticas a Democracia, pelo fato, da familiaridade que temos com ela, além de ser a forma política que mais predomina nos nossos tempos.

outros, e partilham igualmente com os que restam o governo e as magistraturas, e esses cargos são, na maior parte, tirados à sorte. (PLATÃO, 1965, p. 386).

Chegamos, agora, ao ponto de conhecer os perigos que a Democracia apresenta e sob os quais Platão fundamenta a sua condenação¹², mesmo reconhecendo ser a mais bela das constituições:

- Tal constituição é muito capaz de ser a mais bela das constituições. Tal como um manto de muitas cores, matizado com toda a espécie de tonalidades, também ela matizada com toda a espécie de caracteres, apresentará o mais formoso aspecto. E talvez que, embevecidas pela variedade do colorido, tal como as crianças e as mulheres, muitas pessoas julguem esta forma de governo a mais bela.

É muito provável.

Ora aí está, meu caro, o lugar adequado para aí procurar uma constituição. Por quê?

Porque dispõe de toda a espécie de constituições, devido à liberdade, e dá a impressão de que quem quiser estabelecer uma cidade, como há pouco fazíamos, necessita de se dirigir a uma democracia, para escolher a modalidade que lhe aprovar, como se chegasse a uma feira de constituições e pusesse em prática aquela que tivesse selecionado. (PLATÃO, 1965, p. 386).

Platão faz uso da combinação de cores como uma espécie de analogia para explicar como se apresenta a constituição da Democracia. A variedade de cores promove diferentes tonalidades de profunda beleza que chega a embevecer os olhos de quem a contempla. Tal beleza, transposta para a forma de Governo Democrática, nada mais é que a liberdade. No entanto, adverte, aqueles que se deslumbram com a democracia por “proporcionar” este estágio de liberdade, também, não devem esquecer que muitas cores misturadas revelam matizes de toda a espécie. Da mesma forma, na democracia, as variações da liberdade, quando desregradas, podem dimensionar todo tipo de libertinagem.

- Mas a consideração e ausência de qualquer espécie de exigência em ninharias e desprezo por princípios que enumeramos com veneração, quando construímos a cidade, como aquele segundo o qual, a não ser que tivesse uma natureza extraordinária, nunca uma pessoa poderia tornar-se um homem de bem, se logo, desde a infância, não brincasse no meio de coisas belas e não se dedicasse a todas as atividades dessa qualidade – com que arrogância ela calca aos pés, sem querer saber para nada da preparação com que se vai para a carreira política, mas só presta honras a quem proclamar simplesmente que é amigo do povo! (PLATÃO, 1965, p. 388).

É interessante a observação de Platão quando reconhece o caráter de idealidade da Democracia e o que ela apresenta de pouco funcional. Chega a ironizar a cidade de uma constituição democrática por não ter um perfil próprio e carecer de autoridade e legitimação. Na Constituição Democrática, tem-se como premissa maior o fato de que o poder deve ser repartido entre os cidadãos, independentemente da preparação e qualidade dos mesmos. Isso possibilita a banalização da atividade política, na medida em que não se estabelecem princípios para atribuição de poderes. O destino da Cidade assemelha-se a um barco em alto-mar, de cujo leme qualquer marujo inexperiente pode apossar-se.

Mesmo reconhecendo que, teoricamente, a Democracia é a mais bela das constituições, sua atuação prática é impossível, por esse motivo é que Platão vai denunciar os perigos que tal estado poderia trazer. Essa observação de Platão surgiu a partir da análise das Democracias gregas vigentes, que estavam muito longe de ser fundadas sobre a liberdade e muito menos de fazer dela o primeiro dos “valores”.

Os próprios critérios de cidadania, em Atenas, eram restritos, na medida em que excluía três categorias de seres humanos: as mulheres, os estrangeiros e os escravos. Parece que a democracia grega estava longe de ser uma democracia “para todos”. Era, antes, uma “oligarquia”, que só proporcionava o gozo da liberdade a uma pequena elite, sendo baseada

na opressão indefinida de um número muito maior de seres humanos.

Nesse contexto, como se falar em liberdade e em efetivação da Democracia, se na medida em que proponha, por um lado, na teórica das Leis um estado de igualdade e liberdade, por outro na atuação prática, o que se promovia era cada vez mais, a separação da sociedade? O que se tinha, na realidade, era a legitimação da desigualdade social entre o que se chama de “povo” e o que se considera o “baixo povo”, o “populacho”, com apenas um pequeno número de pessoas que estava à frente do governo, beneficiados. O governo do povo pelo povo já é, para os aristocratas, difícil de admitir. O governo do povo pelo “baixo povo”, seria intolerável, pois o Estado de flagelo e infortúnio da maior parte da sociedade promove a busca em prol de suprir as necessidades básicas para sobrevivência e, em troca de pequenos favores, agrados, aquela pessoa se elegeria sem nenhuma dificuldade.

No livro VIII de *A República* (555b – 562 a), Platão afirma que o principal defeito da Democracia é a tomada de decisões a partir de um critério formal e não através da competência e do saber, o que leva ao esvaziamento das noções de “justo” e de “injusto”, e das de “bem” e “mal”. Basta verificar o comportamento dos cidadãos quando não submetidos a nenhuma regra: a liberdade de cada um degenera rapidamente para tudo o que é dissoluto e libertino, tornando-se devassidão. Essa situação conduz diretamente ao risco de uma desordem civil, uma anarquia, onde não se tem governo nem regras para seguir, risco do qual a cidade só pode escapar refugiando-se na “tirania”, isto é, na pior forma de governo concebível. - *Mas o extremo excesso de liberdade, meu amigo, que aparece num Estado desses, é quando homens e mulheres comprados não são em nada menos livres do que os compradores*”. (PLATÃO, 1965, p. 397)

Afirma Platão que tal liberdade inexistente quando uma sociedade civil, regida por bases privadas, defende, conforme o prescrito na constituição de suas leis, que todos os seres humanos são livres e afirmar que todos os seres

humanos são livres é afirmar que todos são iguais, quando, de fato, o que existe é a divisão de classes, que se apresenta com castas fechadíssimas, reduzindo a Democracia à escravatura quer para o indivíduo que precisa sobreviver, quer para o Estado que obriga a mantê-lo para ter seu apoio. O governante está tão subordinado aos serviços e à proteção quanto o próprio escravo.

O remédio para essa situação existe. Para Platão, está na escolha radicalmente oposta àquela sobre a qual se funda a democracia: a decisão de só confiar o poder àqueles que sabem:

- Em meu entender, quando uma pessoa, possuidora de saúde e de temperança, só se entrega ao sono depois de ter despertado o seu raciocínio e de ter banquetado com belos pensamentos e especulações, entregando-se à meditação interior, pondo de lado o desejo, sem ser por carência nem por excesso, a fim de ele adormecer e não causar perturbações, pela sua alegria ou pela sua tristeza, à parte melhor, e a deixa só, pura e independente, para observar e ansiar por perceber aquilo que ignora, do passado, do presente ou do futuro; quando, da mesma maneira, depois de amansar o elemento irascível, e, sem se irritar com ninguém, adormecer com um coração agitado, mas depois de ter tranqüilizado estas duas partes da alma, e de ter posto em movimento a terceira, na qual reside a reflexão, assim se entregar ao descanso, sabes bem que é nessas condições, sobretudo que se atinge a verdade, e que aparecem menos as visões anômalas dos sonhos (PLATÃO, 1965, p. 411 e 412).

A Sabedoria é, para Platão, o critério maior da capacidade de deliberar, significando, na verdade, que os filósofos serão os mais aptos para governar, pois a Filosofia é a forma mais elevada do conhecimento, a que envolve todas as outras. A Aristocracia sonhada por Platão é, em resumo, uma Aristocracia do Saber.

CONCLUSÃO

A democracia existente em Atenas e retomada na disposição deste artigo é, para Platão, condenada. Não existe na trajetória da

História da Filosofia, filósofo que melhor apreende a fraquezas do homem e de suas ações, quando movido por intempéries do mundo exterior.

Platão foi aquele que melhor percebeu os enganos que a realidade política grega apresentava sobre a democracia. Isso se revela pelas teorias discorridas em suas obras, principalmente *República* e *Político*, no que diz respeito às formas de governos históricas e formas de governo ideal.

Reconhece Platão que seria necessário um Governo à se realizar historicamente e cuja supremacia deve ser não a do homem (indivíduo que administra), mas a da lei. Admite, a necessidade da elaboração de constituições escritas para o bem da sociedade e que estas precisam ser invioláveis.

As constituições históricas deveriam compreender a constituição Ideal. Nesse sentido, Platão observa que as *Constituições Históricas* que predominavam na atuação da vida política prática da sociedade ateniense eram: a *tiranía*, a *oligarquia* e a *demagogia*, daí a necessidade de se fazer realizar as *Constituições Ideais*, que seriam: *Monarquia*, *Aristocracia* e *Democracia*.

A Democracia enquanto forma de governo nos aparece, mesmo em sua origem, enquanto degeneração gerada por articulações de forças individuais de quem estava no poder, cuja intenção era única e exclusiva a manutenção e perpetuação do poder, como bem se revela na conjuntura da política grega. Platão não poderia manifestar nenhum tipo de amor a tal forma de governo por, em si, esta forma de governo não manifestar amizade pelos cidadãos da cidade.

A forma de governo democrática é muito capaz de ser a mais bela das constituições, diz Platão. Mas embora reconhecendo que teoricamente a Democracia é a mais bela das constituições sua atuação prática é impossível, por esse motivo é que Platão vai denunciar os perigos que tal estado poderia trazer.

Um dos perigos apontados por Platão era a restrição aos critérios excludentes de cidadania em Atenas eram restritos, os quais excluía três categorias de seres humanos: as mulheres, os

estrangeiros e os escravos. Nesse contexto, como se falar em liberdade e em efetivação da Democracia se na medida em que propunha, por um lado, na teórica das Leis um estado de igualdade e liberdade, por outro na atuação prática, o que se promovia era cada vez mais, a separação da sociedade.

Poderíamos, afirmar em caráter conclusivo que para Platão a melhor forma de governo seria aquela cujo governante desenvolvesse suas ações com sabedoria, constituindo o saber acima do poder, essa seria a única forma ou a maneira ideal que possibilitaria ao legislador não se corromper pela sedução de riquezas, bens materiais e outras formas de ostentação do mundo exterior, oriundas do poder.

A Sabedoria é, para Platão, o critério maior da capacidade de deliberar, significa, na verdade, que os filósofos serão os mais aptos para governar, pois a Filosofia é a forma mais elevada do conhecimento, a que envolve todas as outras. A Aristocracia sonhada por Platão é, em resumo, uma Aristocracia do Saber.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OBRAS CONSULTADAS

- HERÓDOTO. *Histórias I*, 59. Tradução de José de Brito Broca. Clássicos Jackson. São Paulo: Editora Brasileira Ltda. 1964. p. 29)
- I. F. Stone em O Julgamento de Sócrates (tradução de Paulo Henrique Brito) São Paulo: Companhia das Letras.. 1988. p. 61)
- JAEGER, Werner. *Paidéia – A formação do homem grego*. Tradução de Artur M. Parreira. São Paulo: Martins Fontes. 1986.
- LLOYD-JONES, Hugh. *O Mundo Grego*, tradução de Waltensir Dutra, 2ª Edição, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977, p. 28.
- MOSSÉ. Claude. *Atenas: A História de uma Democracia*. Tradução de João Batista da Costa. Universidade de Brasília: 1979. p.20
- PLATÃO. *Político*. Tradução de José Paleikat e João Cruz Costa. Coleção Os Pensadores. 1ª Edição. São Paulo: Editora Abril Cultural. Fundação Victor Civita. 1972.
- PLATÃO. *A República*. Tradução de J. Guinsburg. Volumes I e II. São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1965.
- PLATÃO. *As Leis incluindo Epinomis*. Tradução de Edson Bini. 1º Edição. São Paulo: Edipro. 1999.

Recebido em Outubro de 2008.
Aprovado em Dezembro de 2009.

